



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 08 de novembro de 2024.

Ofício: nº 1813/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2034/2024 – Gabinete
(SEI 01.04.001342/2024-64)

Ilustríssimo Senhor

David de Souza Cruz

Chefe de Gabinete Interino do Município de Sarandi / Pr

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 2034/2024 (SEI 01.04.001342/2024-64), do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 147/2024 da Câmara Municipal de vereadores de Sarandi, que trata das Indicações e Requerimentos que seguem, vimos por meio deste informar que:

INDICAÇÃO Nº 364/2024: que indica ao senhor Prefeito que seja instalado aparelhos de ar-condicionado na Escola Municipal Criança Esperança que devido aos dias muito quentes do ano, por conta disso os alunos e professores acabam tendo uma queda desempenho escolar, informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), inteira que a qualidade na Educação sempre foi uma das prioridades da administração municipal. Além das tratativas para a excelência no aprendizado, um dos fatores primordiais é garantir uma boa estrutura de trabalho aos educadores e de ensino e acomodações aos/as alunos/as atendidos/as pelo Sistema Municipal de Ensino, tanto na Educação Infantil como no Ensino Fundamental.

Conforme temos dito, a SMED, dentro do limite do possível, vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições. Entretanto, considerando as demandas técnicas e financeiras, não temos planejamento a curto prazo para instalações de ar-condicionado em todas as instituições, vez que a estrutura da rede elétrica de parte destas, não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comporta e não sustenta a instalação de um número expressivos de aparelhos de ar-condicionado.

Neste momento, comunicamos que seguimos nas demandas dos projetos de engenharia para a ampliação e forma das instituições que estão com maiores demandas, o que inclui a rede elétrica, de modo que progressivamente, todas serão atendidas.

INDICAÇÃO Nº 365/2024: Indica ao senhor Prefeito que seja realizado juntamente a equipe de transição de governo que analisem os pedidos de reformas e reparos nas instituições de ensino realizados em Plenário por esta Casa de Leis, para melhoria no atendimento das crianças e uma pré análise referente as reformas que foram realizadas nas instituições escolares se atenderam as necessidades apontadas pelas equipes diretivas, equipes de servidores e dos pais deste Município, comunicamos que a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), compreende que a transição de governo é essencial para garantir continuidade administrativa e transparência na troca de mandatos, regida pela lei de responsabilidade fiscal e normativas dos Tribunais de Contas. Dessa forma, a equipe da SMED, tem elaborado relatórios com as informações necessárias e pertinentes para assegurar a continuidade dos serviços públicos e garantir que a transferência de responsabilidades entre a gestão atual e o novo governo ocorra de forma organizada, transparente e em conformidade com os princípios constitucionais.

INDICAÇÃO Nº 366/2024: Indica ao senhor Prefeito que seja realizado um estudo do governo atual, juntamente a equipe de transição de governo para verificar a possibilidade da aplicabilidade do rateio do FUNDEB para os servidores da educação para o ano de 2025, informamos que considerando as normativas atuais que regulamenta o uso dos recursos do Fundo, a SMED tem utilizado de modo pontual as verbas de modo que os índices já foram alcançando (85,36%). Dessa forma não há viabilidade técnica e financeira para o rateio.

REQUERIMENTO Nº 240/2024: Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa de Leis que informe sobre a possibilidade da construção de um Parque Sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destacamos que as instituições de ensino do Sistema Municipal, são equipadas com playgrounds (Parques Infantis) que cumprem a função que vai muito além de entreter os estudantes. Ele é um espaço onde as crianças podem se exercitar, fortalecendo, assim, a sua musculatura e os seus ossos. Além disso, a brincadeira age positivamente na melhora da coordenação motora, do equilíbrio e da postura corporal das crianças.

Entretanto, a Secretaria Municipal de educação de Sarandi (SMED), realizará vistoria nas instituições para verificar se há espaços físicos disponíveis para a implementação de novos módulos sensoriais.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021